



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
PROCESSO Nº 9730/2019/SMS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA DENGUE PARA USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS pelo período de 12 meses.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e DANIEL MULLER DE CARVALHO designados dos autos do Processo 7572/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

FRANCINE HELOISE E S. SIMONI

LABSOLUÇÕES LABORAT DE ANÁL CLÍNICA

JOSÉ MARIA S. DE SOUZA

SILVEIRA & ENGEL S/S LTDA - EPP

MARCIO BANDONI

LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LT

Verificou-se que o representante da empresa LABSOLUÇÕES ANÁLISES CLÍNICAS, não apresentou o contrato social da empresa, conforme item 6.1.2 do Edital. Esse fato não inabilita a licitante, porém seu representante fica impedido de efetuar lances neste Pregão.

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARIC	500.000,0000	66,67%	10:12:35	Selecionada
SILVEIRA & ENGEL S/S LTDA -	499.600,0000	66,53%	10:21:09	Selecionada
LABSOLUÇÕES LABORAT DE ANÁL	300.000,0000	0,00%	10:13:38	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

LABSOLUÇÕES LABORAT DE ANÁL	300.000,0000	6,84%	10:28:14	Declinou
LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARIC	282.802,0000	0,71%	10:26:55	
SILVEIRA & ENGEL S/S LTDA -	280.802,0000	0,00%	10:28:05	

Fase : 2a. Rodada de Lances

SILVEIRA & ENGEL S/S LTDA -	280.802,0000	5,40%	10:28:55	Declinou
LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARIC	266.418,0000	0,00%	10:28:44	

Fase : Negociação

LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARIC	266.418,0000	0,00%	10:29:09	Vencedor
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA ..	266.418,0000	1º Lugar
SILVEIRA & ENGEL S/S LTDA - EPP	280.802,0000	2º Lugar
LABSOLUÇÕES LABORAT DE ANÁL CLÍNICAS L	300.000,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICON	266.418,0000	266.400,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (habilitação) da empresa LABORATÓRIO DR. MARICONDI LTDA que apresentou a melhor oferta, foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo a mesma considerada HABILITADA. A documentação foi verificada e rubricadas pelos presentes infra identificados.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LT 266.400,0000 Vencedor

Os envelopes de habilitação não abertos permanecerão lacrados e inviolados sob custódia da Equipe de Pregão Presencial até a definição da continuidade desta licitação.

O licitante declarado VENCEDOR sai da sessão ciente da necessidade da reapresentação de uma proposta readequada com os valores negociados em até 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e, em até 3 (três) dias úteis uma via original assinada.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

FRANCINE HELOISE E S. SIMONI
LABSOLUÇÕES LABORAT DE ANÁL CLÍNICAS LTDA

JOSÉ MARIA S. DE SOUZA
SILVEIRA & ENGEL S/S LTDA - EPP

MARCIO BANDONI
LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro

DANIEL MULLER DE CARVALHO
Membro

HICARO LEANDRO ALONSO
Pregoeiro